

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concorrência 005/2019

No **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas , especializadas em engenharia sanitária, para prestação dos SERVIÇOS de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nas Ilhas de Maré, Frades e Bom Jesus dos Passos,NL 18 do Município do Salvador, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, publicado no DOM 7.413 de 23 de julho de 2019, e na mesma data, no jornal Correio da Bahia.

ERRATA AO EDITAL 005/2019

No item 3.1 - DO VALOR ESTIMADO

Onde se lê: 3.1.1 Fica estimado o valor global máximo de R\$19.703.815,26 (dezenove milhões, setecentos e três mil, oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos). Resultante das quantidades de serviços constantes no orçamento referência– Anexo VI deste Edital, respeitando o limite por item proposto pela CONTRATANTE.

Leia-se: 3.1.1 Fica estimado o valor global máximo de R\$17.792.410,98(dezessete milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos). Resultante das quantidades de serviços constantes no orçamento referência– Anexo V deste Edital, respeitando o limite por item proposto pela CONTRATANTE.

Salvador, 24 de Julho de 2019.

ELNA AMORIM
Presidente Comissão Especial